

Processo nº 1148739
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Representada: Prefeitura Municipal de Martinho Campos

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Cuidam os autos da representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio da Procuradora Cristina Andrade Melo, relatando que recebeu a Notícia de Irregularidade n. 068.2021.4661, autuada a partir de denúncia anônima, na qual foram apontadas irregularidades relacionadas à cobrança de impostos no município de Martinho Campos.

Após realizar diligências preliminares para apuração dos fatos, a Representante destacou que, com relação à arrecadação do IPTU, verificou que o município de Martinho Campos realizou apenas 18,31% das receitas previstas em 2021 e 69,86% em 2022 e, ainda, que foram verificadas, durante a realização do “Projeto Receitas”, 28 inconsistências na arrecadação do município.

Isso posto, encaminho os autos à essa coordenadoria para análise dos fatos narrados na presente representação ou, na hipótese de o exame da matéria demandar a requisição de novos documentos e/ou esclarecimentos complementares, indique as diligências necessárias como medida de instrução processual.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 17 de julho de 2023.

Conselheiro Mauri Torres

Relator

(assinado digitalmente)